

# Banco Wooribank do Brasil S.A.

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

Relatório em atendimento aos requisitos estabelecidos pela  
Resolução 4557/17

**Data base 30/06/2018**

## **INTRODUÇÃO**

Demonstrando aderência às recomendações internacionais de Basileia e enquadramento às regulamentações locais divulgadas pelo Banco Central do Brasil, o Woori Bank do Brasil faz uso do relatório que atende ao Pilar III de Basileia instituído no Brasil pela Circular n.º 3.678/13 para divulgar informações referentes ao gerenciamento de riscos e Capital, à aplicação da metodologia da apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à apuração do Patrimônio de Referência (PR), assim como às determinações referentes à Razão de Alavancagem, nos termos da Circular 3748/15 e Resolução 4557/17.

Este relatório é utilizado pelo Banco como um veículo de divulgação aos clientes e às partes interessadas sobre informações a respeito das práticas para o gerenciamento e a mitigação dos riscos, apresentado de forma objetiva e transparente.

O **Banco Woori Bank do Brasil** acredita que o gerenciamento de riscos é fundamental para conduzir um crescimento sustentável e rentável, inserindo-se na estabilidade do sistema financeiro e fomentando o desenvolvimento socioeconômico do país.

O Banco possui uma estrutura segregada e independente das demais atividades de negócio para a atividade de gestão de riscos, buscando com isso assegurar que os riscos incorridos sejam mitigados e administrados de acordo com os limites estabelecidos pela Administração, demonstrando plena aderência às boas práticas internacionais e atendendo a todos os critérios estabelecidos pelo Banco Central e pelo Comitê de Basileia.

Para a Administração do Banco, é de suma importância que o processo de gerenciamento de riscos seja condizente com a estrutura da instituição, mas também que esteja em plena aderência às normas regulamentares e às boas práticas internacionais. Esse processo consiste em identificar, mensurar, mitigar, acompanhar e reportar os riscos, e isso é realizado através de estratégias para definição de limites de exposição, identificação de oportunidades, apetite ao risco e acompanhamento constante das posições assumidas, através de políticas internas que são divulgadas a todas as áreas de negócio do banco e controles específicos para o negócio, alinhados, aprovados e acompanhados periodicamente pela Alta Administração.

### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da instituição não conseguir honrar seus compromissos no curto e no longo prazo, seja pela incapacidade de negociar uma posição de ativos a preço de mercado, seja por se tratar de um volume elevado em relação ao normalmente transacionado, ou ainda em razão de alguma descontinuidade do mercado, o que ocasionaria perdas significativas à instituição.

Para fazer frente a esse risco, o Banco possui uma carteira de ativos composta por títulos públicos de alta qualidade e liquidez com a qual realiza a manutenção do fluxo de caixa diário através de operações compromissadas, dispendo de planos de contingência que são registrados em política interna e submetidos à aprovação da Diretoria.

### **Risco de Mercado**

Risco de mercado refere-se à possibilidade dos preços dos ativos, passivos ou receitas variarem desfavoravelmente em decorrência de movimentos do mercado. Isso inclui os riscos em operações sujeitas à variação cambial, às taxas de juros, aos preços de ações e nos preços de mercadorias (commodities).

Atualmente, o Banco atua com estratégias conservadoras. Essa estratégia permite que se mantenham níveis de exposição com relação a risco de mercado em níveis muito baixos. Para operar, a Instituição dispõe de uma carteira de títulos públicos de alta qualidade e liquidez, sendo que as operações são negociadas exclusivamente na carteira banking e operações de câmbio são todas no mercado à vista.

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Atualmente, o Banco opera majoritariamente no segmento de empréstimos a pessoas jurídicas, tendo dado início a algumas operações a pessoas físicas, todas mediante rigorosa análise pela Área de Crédito (local e da Matriz), que realiza classificação e acompanhamento criterioso de clientes e análise qualitativa e quantitativa de perfis e garantias.

### **Risco Operacional**

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas efetivas ou estimadas, em função de ineficiência ou ausência de processos e/ou controles internos inadequados, falhas humanas, sistêmicas, ou ainda de perdas decorrentes de eventos externos (catástrofes naturais, crises sociais e econômicas do mercado, problemas com infraestrutura e crises sistêmicas). Inclui ainda o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O Comitê de Riscos foi constituído para fortalecer a estrutura de governança interna no processo de Gerenciamento do Risco Operacional da instituição, sendo responsável por auxiliar na fiscalização, nas definições e na comunicação dos resultados dos processos de riscos para a Alta Administração e órgãos reguladores.

Entre as metodologias e ferramentas utilizadas para garantir o Gerenciamento do Risco Operacional destaca-se o mapeamento realizado pela área de Riscos, que permite a identificação dos riscos e controles atrelados aos processos da organização. Além disso, a disseminação da cultura de Gerenciamento de Risco Operacional é efetuada através de treinamentos periódicos aos colaboradores.

Em atendimento ao disposto pela Circular n.º 3.640/2013 do Banco Central do Brasil, a Administração do Banco Woori Bank do Brasil optou por adotar a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para cálculo do Capital Regulatório para Risco Operacional.

### **O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA**

O Patrimônio de Referência é um conceito que mede a necessidade de capital da Instituição perante suas operações e é apurado de acordo com as definições contidas na Resolução n.º 4.192, onde:

*PR = Nível I + Nível II, onde:*

*Nível I = Capital Principal + Capital Complementar*

Nesse quesito, o Banco apresenta situação extremamente confortável e conservadora, com a totalidade de seu Patrimônio de Referência sendo composto de Capital Nivel 1.

## RWA - ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Em outubro de 2013, a Resolução n.º 4.193 do Banco Central do Brasil, em consonância com o ditames do Acordo de Basileia 3, instaurou a metodologia de apuração de riscos baseada no conceito de **RWA - Risk Weighted Assets**, onde basicamente o risco de exposição total da Instituição é o somatório de cada parcela de risco ao qual ela estaria exposta.

O RWA pode ser demonstrado pela equação:

$$RWA = \underbrace{RWACPAD}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWAOPAD}_{\text{Risco Operacional}} + \underbrace{RWAMPAD}_{\text{Risco de Mercado}}$$

O cálculo do RWA é realizado com periodicidade mensal pela área de gerenciamento de riscos, com o intuito de analisar se o grau de exposição e o índice de Basileia estão em níveis considerados corretos e satisfatórios, sendo tais informações remetidas mensalmente ao Banco Central do Brasil através do Documento DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais).

## ÍNDICES E LIMITES

No quadro abaixo, demonstra-se, de maneira resumida, cada uma das modalidades e exposição ao Risco da Instituição, bem como o Índice de Basileia apurado nos dois últimos anos.

Nota-se claramente que o Banco Woori Bank do Brasil encontra-se em situação extremamente confortável e segura perante o índice mínimo de Basileia e Banco Central e que essa posição é fruto de uma administração consciente e eficaz na Gestão de Riscos.

(R\$ Mil)	Jun/18	Jun/17
<b>RWA CPAD</b>	<b>148.955</b>	<b>167.856</b>
<b>RWA PARA RISCO DE MERCADO</b>	<b>446</b>	<b>583</b>
<i>RWA CAM</i>	446	583
<b>RWA OPAD</b>	<b>40.528</b>	<b>56.326</b>
<b>TOTAL RWA</b>	<b>189.929</b>	<b>224.768</b>
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>101.387</b>	<b>98.311</b>
<b>Índice de Basileia</b>	<b>53,38</b>	<b>43,74</b>

## Razão de Alavancagem

Em atendimento às recomendações do Comitê de Basileia, em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular nº 3.748 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre o cálculo da Razão de Alavancagem (RA). É um índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (limites, avais, fianças e derivativos).

A seguir, apresentamos o modelo de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem (Jun/18):

Item	Valor (R\$ mil)
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>	
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	R\$ 213.539.395,68
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	R\$ 0,00
<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>R\$ 213.539.395,68</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	
Valor de reposição em operações com derivativos.	R\$ 0,00
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	R\$ 0,00
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	R\$ 0,00
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	R\$ 0,00
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	R\$ 0,00
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	R\$ 0,00
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	R\$ 0,00
<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	R\$ 321.022.170,31
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	R\$ 0,00
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	R\$ 2.758.660,09
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	R\$ 0,00
<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários</b>	<b>R\$ 323.780.830,40</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>	
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	R\$ 11.595.956,88
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-R\$ 9.276.765,50
<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 2.319.191,38</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>	
<b>Nível I</b>	<b>R\$ 101.387.413,71</b>
<b>Exposição Total</b>	<b>R\$ 539.639.417,46</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>	
<b>Razão de Alavancagem de Basileia III.</b>	<b>R\$ 18,79</b>